



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 12-10-2018 SEÇÃO I PÁG 51

RESOLUÇÃO SMA Nº 135, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui e designa os membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Águas da Prata.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o Conselho Consultivo do Parque Estadual Águas da Prata, com caráter consultivo, nos termos da Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho Consultivo do Parque Estadual Águas da Prata, como membros, para o biênio 2018/2020:

I - Do Poder Público:

- a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal: Simone Clélia de Freitas, portadora do RG nº 43.741.135-7, como titular, e Eduardo Goulardins Neto, portador do RG nº 8.884.765, como suplente;
- b) Pela Polícia Militar Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMAmbiental: Matheus Zanchetta de Sousa, portador do RG nº 33.065.121-3, como titular, e Alexandre Aparecido Dias, portador do RG nº 30.882.476-3, como suplente;
- c) Pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – CATI/SAA: Vinicius Rodrigues Rabelo de Andrade, portador do RG nº 28.040.271-5, como titular, e Francisco Caetano de Paula Lima, portador do RG nº 16.742.795-6, como suplente;
- d) Pelo Município de Águas da Prata: Antônio Marcos Ayres da Cunha Santos, portador do RG nº 34.382.040, como titular, e Luciana Cristina Sargaço Alves, portadora do RG nº 29.823.427, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

- a) Pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB: Alviles Adolpho Castellari Procopio, portador do RG nº 26.515.480-7, como titular, e Vanessa Feola Galerani, portadora do RG nº 30.282.902-7, como suplente;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

- b) Pela Sociedade Comunitária Renovação e Progresso – SCORP, Valéria Aparecida Manco, portadora do RG nº 17.204.769, como titular, e pela Associação Civil Eco Mantiqueira – ACEM, Ricardo Fenólio, portador do RG nº 33.686.649-5, como suplente;
- c) Pelo Sindicato Rural de São João da Boa Vista: Ricardo Peral Delgado, portador do RG nº 23.613.068-7, como titular, e Dario Maluf Guedes, portador do RG nº 25.866.029-6, como suplente;
- d) Pelo Centro Universitário da Fundação Octávio Bastos: Gustavo Kinkle Neto, portador do RG nº 30.447.493-9, como titular, e Cintia Lima Rossi, portadora do RG nº 18.512.943-2, como suplente.

Artigo 3º - O Conselho Consultivo do Parque Estadual Águas da Prata terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria Executiva.

§1º - O Plenário será composto por todos os membros do Conselho Consultivo, escolhidos, indicados e designados na forma desta Resolução, que terão direito a voz e voto.

§2º - O Conselho Consultivo será presidido pelo gestor da unidade de conservação e, na sua ausência, por seu suplente.

§3º - O Secretário Executivo do Conselho Consultivo será eleito pelo Plenário.

§4º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

§5º - As reuniões do Conselho Consultivo serão públicas, com pautas preestabelecidas no ato da convocação, que deverão ser divulgadas e realizadas em local de fácil acesso.

§6º - O Conselho Consultivo deverá adotar Regimento Interno disciplinando o seu funcionamento.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 580/2018).

EDUARDO TRANI
Secretária de Estado do Meio Ambiente